

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 52/2024

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, providencie manutenção da iluminação pública na Rua Benedito Dematte, em nosso Município

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender o anseio dos munícipes lindoianos e tem por objetivo proporcionar comodidade e segurança aos mesmos e a eliminação dos pontos escuros, garantindo assim, maior segurança a nossos cidadãos.

Cabe ressaltar, que ambientes com melhor iluminação coibem a incidência de atos ilícitos, desta maneira tal medida auxiliaria também na segurança pública do Município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.



Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Jussara Dematte Pereira
Vereadora

Maicon Jorge da Rosa
Vereador



Protocolo GERAL 123/2024
Data: 10/04/2024 - Horário: 13:40
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br